

Parecer Técnico IEF/NAR CONSELHEIRO LAFAIETE nº. 2/2025

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2025.

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: JOSÉ RAMIRO MAIA ALBUQUERQUE	CPF/CNPJ: 525.813.306-00
Endereço: RUA APRÍGIO ANDRADE, 15/502	Bairro: ROSÁRIO
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE UF: MG	CEP: 36400-018
Telefone: (31)99611-7237	E-mail: impacto.robson@gmail.com

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

() Sim, ir para item 3 (x) Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: PROSPECTAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	CPF/CNPJ: 52.878.671/0001-90
Endereço: RUA APRÍGIO ANDRADE, 15/502	Bairro: ROSÁRIO
Município: CONSELHEIRO LAFAIETE UF: MG	CEP: 36400-018
Telefone: (31) 99611-7237	E-mail: impacto.robson@gmail.com

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: GABIROBAS	Área Total (ha): 24,0583
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 42.816 Livro: 2-FC	Município/UF: CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
Folha: 01	

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3118304-69CC.BAE2.C3B0.48A6.A231.5FBC.D1CE.4BF8

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	34	Un

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sírgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	34	Un	627561	7710958

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
PECUÁRIA		8,60

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
MATA ATLÂNTICA	Árvores Isoladas	Não se aplica	8,60

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA	NATIVA	2,4022	m ³

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 18/08/2025

Data da vistoria: 29/08/2025

Data de solicitação de informações complementares: 25/08/2025

Data do recebimento de informações complementares: 26/08/2025

Data de emissão do parecer técnico: 10/09/2025

2.OBJETIVO

Analisar requerimento de corte de 34 árvores isoladas em 8,60 ha para implantação de atividade pecuária no imóvel Gabirobas no município de Conselheiro Lafaiete - MG.

"Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo."].

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (x) Não

Se sim, qual(is): _____

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (x) Não

Se sim, especificar: _____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (x) Não

Se sim, qual o valor: _____

Taxa de Expediente: DAE N° 1401361093803; R\$741,15 - PAGO EM 31/07/2025

Taxa florestal: DAE N° 2901361095162; R\$ 51,42 - PAGO EM 31/07/2025

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, sugerimos pelo DEFERIMENTO do requerimento de corte ou aproveitamento de 34 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 8,60 ha, localizada na propriedade Gabirobas, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado uso interno no imóvel conforme requerimento.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(x) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

() Formação de florestas, próprias ou fomentadas

() Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (x) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Liviane Diniz Dias

MASP: 1637720-2



Documento assinado eletronicamente por **Liviane Diniz Dias, Servidora Pública**, em 10/09/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **122330158** e o código CRC **E8920761**.

Referência: Processo nº 2100.01.0027419/2025-88

SEI nº 122330158